



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 336/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de setembro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2049 do livro 41 e folhas nº 177 e Ratificação do pedido através do requerimento nº 1867/2020 do livro 43 e folhas 19 de 09 de setembro de 2020 e protocolado na mesma data;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 188/2019 de 09 de outubro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 015/2020-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ADRIANA DE JESUS DA SILVA, Técnico em Enfermagem**, registrada na Matrícula nº 001978-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **14/09/2020 a 13/11/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 1995 a fevereiro de 1998, conforme Processo de nº 2049/2019-SESMA.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **14 de setembro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de setembro de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____